



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"AVANÇA NANUQUE"

LEI Nº 1.853/09, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA UNIVERSO VERDE e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, por seus representantes no Legislativo aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA UNIVERSO VERDE**, com sede e foro nesta Cidade de Nanuque/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.836.275/0001-71.

Art. 2º. A **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA UNIVERSO VERDE** é uma sociedade, sem fins lucrativos, tendo por finalidade promover o bem estar dos agricultores e seus familiares e melhorias em sua área de abrangência, através de ações que permitam canalizar recursos materiais e humanos, destinados ao cumprimento desse objetivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2009.

Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal de Nanuque